



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1647, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 53/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da reitoria, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme arts. 23, caput, 24, IV e 25, caput do Estatuto da UFJF, e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS TANURE SANABIO**, matrícula SIAPE nº 0314896, como Gestor Titular e a servidora **JANEZETE APARECIDA PURGATO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1150846, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 53/2019, vinculado ao Processo nº 23071.018746/2018-79, celebrado com a empresa **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 65.215.204/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para prestação, sob demanda, de serviços continuados específicos de construção civil, destinados a readequações de ambientes internos/externos e pequenas reformas, com material e mão de obra inclusos, para a UFJF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 09/10/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0027474** e o código CRC **6F1241CC**.